



MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, PARA OS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOUREARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO), PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS, com o valor global de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MARITUBA/PA, 08 de janeiro de 2021.


Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
P.C. Nº 017/2021
LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração